



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE BIOLOGIA



**ERRATA DO EDITAL DE SELEÇÃO AO
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
DIVERSIDADE E INCLUSÃO
CMPDI - TURMA 2014**

Página 2, onde se lê:

Os candidatos que se inscreverem no processo seletivo deverão ser indicados por um orientador para a dissertação de mestrado.

Este procedimentos foi substituído pelo encaminhamento dos pré-projetos para as Linhas de Pesquisa com indicação do/a Orientador/a. Veja página 6, Item 6, Da Seleção, letra b.

Niterói, 12 de maio de 2014

**COORDENAÇÃO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
DIVERSIDADE E INCLUSÃO**



EDITAL

SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DIVERSIDADE E INCLUSÃO – CMPDI – TURMA 2014

A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução Nº 37/2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção para a Turma 2014 do Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* Diversidade e Inclusão, nível Mestrado Profissional, aqui denominado **Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão, CMPDI**, ano de 2014.

Este Edital prevê Intérprete de Libras para candidatos surdos e ajudas técnicas aos candidatos com deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida.

1. Do Público alvo

Serão aceitas inscrições de profissionais graduados interessados em atuar em áreas de ensino formal ou não formal, envolvendo a diversidade e a inclusão.

2. Das Inscrições

Local: Secretaria do PPBI - Instituto de Biologia
Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia
Universidade Federal Fluminense
Centro - Niterói - RJ
CEP: 24020-150

Tel./fax: (021) 2629-2352 ou 2375

E-mail: cmpdi@vm.uff.br

Coordenadora: Dra. Cristina Maria Carvalho Delou

“Produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida;” (Decreto Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, Art. 8º, V). Obs: Pede-se que não se utilize mais a expressão “portadores” em referência a pessoas com deficiência porque estas não dispõem da possibilidade de entrega da sua condição pessoal a quem quer que seja.



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE BIOLOGIA**



Horário: 12:00 às 18h

Período das Inscrições: 12 de maio a 20 de junho de 2014

As inscrições são gratuitas.

Número de Vagas: 40 (quarenta) vagas distribuídas por Orientador, segundo as Linhas de Pesquisa especificadas no item 3 deste Edital.

Os candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção.

Os candidatos com deficiência visual, deficiência física/múltipla deverão informar na Ficha de Inscrição o tipo de ajuda técnica (tecnologia assistiva) necessária para a realização das provas, conforme preconizado no Decreto Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Os candidatos surdos deverão informar na Ficha de Inscrição a necessidade de Intérprete de Libras em todas as etapas do processo seletivo.

Os candidatos surdos farão as provas escritas em igualdade de condição com os demais candidatos, conforme preconiza a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências, e diz que **“A Língua Brasileira de Sinais – Libras, não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa.”** (Art. 4º, Parágrafo único) e o Decreto Nº 5626/2005. Assim como a manutenção do anonimato para todos.

Os candidatos que se inscreverem no processo seletivo deverão ser indicados por um orientador para a dissertação de mestrado. [Errata \(Este item não existe mais no presente Edital\)](#)

3. Das Linhas de Pesquisa do Curso que contêm projetos com vagas abertas neste edital:

- *Altas Habilidades e Notório Saber (06 vagas)* - Investigação e visão aplicada sobre competências, saberes e vocações em contextos de alto nível de desempenho escolar, acadêmico e social; relação Altas Habilidades e notório saber; políticas públicas de educação para Altas Habilidades; currículos escolares para Altas Habilidades; estudos independentes, aceleração de estudos e notório saber; Altas Habilidades e inclusão social

- 1.Dra. Lucianne Fragel Madeira (1 vaga)
- 2.Dra. Cristina Maria Carvalho Delou (2 vagas)
- 3.Dra. Lucia de Mello e Souza Lehmann (1 vaga)
- 4.Dra. Fabiana Rodrigues Leta (1 vaga)
5. Dr. Leandro de Almeida (1 vaga em coorientação)



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE BIOLOGIA**



- Necessidades Especiais, Síndromes e Transtornos (04 vagas)- Investigação e visão aplicada sobre necessidades especiais nas deficiências, síndromes e transtornos; organização de currículos em contextos de inclusão e diversidade; ensino-aprendizagem no ensino regular e especial; mediações para o desenvolvimento escolar; inclusão e avaliação escolar; ludicidade e lazer para a inclusão social.

- 1.Dra. Ediclea Mascarenhas Fernandes (1 vaga)
- 2.Dra. Cristina Lúcia Maia Coelho (1 vaga)
- 3.Dra. Marcia Denise Pletsch (1 vaga)
- 4.Dra. Mônica Pereira Dos Santos (1 vaga)
- 5.Dr. Luiz Gawryszewski (0 vaga)

- Produção de Materiais e Novas Tecnologias (19 vagas)- Investigação e produção de novos tipos de materiais didáticos acessíveis para o ensino nas diversas áreas e conhecimento; as novas tecnologias de informação e comunicação aplicadas aos processos educacionais acessíveis; EAD como ferramenta para os diferentes ritmos e estilos de aprendizagem.

1. Dra. Gerlinde Agate Platais Brasil Teixeira (1 vaga)
2. Dra. Helena Carla Castro Cardoso de Almeida (3 vagas)
3. Dra. Mirian Araujo Carlos Crapez (0 vaga)
4. Dra. Glauca Torres Aragon (0 vaga)
- 5.Dra. Isabel Leite Cafezeiro (2 vagas)
- 6.Dra. Rosangela Lopes Lima (1 vaga)
- 7.Dra. Tania Cremonini de Araujo Jorge (2 vagas)
- 8.Dra. Claudia Mara Lara Melo Coutinho (1 vaga)
- 9.Dra. Ediclea Mascarenhas Fernandes (2 vagas)
- 10.Dr. Tibério Borges Vale (1 vaga em coorientação)
- 11.Dra. Dagmar Silva (1 vaga em coorientação)
12. Dr. Alfred Sholl (2 vagas)
13. Dra. Cristina Maria Carvalho Delou (1 vaga)
14. Dra. Ana Regina Campello (2 vagas)

- Interdisciplinaridade e Questões de Ensino (11 vagas)- Investigação e visão aplicada da interdisciplinaridade e novas práticas de ensino; intercâmbio entre disciplinas e aproximação de objetos de estudos; saberes e sentidos para as aprendizagens; relações interdisciplinares entre as ciências da natureza e as ciências humanas, Pesquisa e desenvolvimento de abordagens, metodologias e processos para minimizar as dificuldades na compreensão sobre temas complexos, que viabilizem uma perspectiva inclusiva.

- 1.Dra. Claudia Marcia Borges Barreto (1 vaga)
2. Dr. Luiz Gawryszewski (1 vaga em coorientação)
- 3.Dr. Edson Pereira da Silva (1 vaga)
- 4.Dr. Luiz Antonio Botelho Andrade (1 vaga)
- 5.Dra. Bianca da Cunha Machado (1 vaga)
- 6.Dra. Dilvani Olveira Santos (1 vaga)
- 7.Dra. Rejany dos Santos Dominick (3 vagas)
8. Dra. Dagmar Silva (1 vaga em coorientação)
9. Dr. Claudio Serfaty (1 vaga em coorientação)



4. Dos Orientadores:

São considerados Orientadores todos os professores aprovados pela CAPES e que integram o quadro de docentes do Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão.

Para o contato prévio com os prováveis Orientadores, cada candidato surdo deverá se responsabilizar por se fazer acompanhar de Intérprete de LIBRAS.

5. Da Documentação necessária para solicitação de inscrição:

- a) **Pré-projeto** contendo folha de rosto, uma breve descrição do trabalho conforme o **modelo** disponível no site do Curso, incluindo o cronograma em até 5 páginas (**sem contar a capa**). Devem ser encaminhadas três (3) cópias impressas e um (1) CD, contendo o mesmo documento salvo em .PDF e .DOC. Deverá também ser enviada uma versão.DOC por correio eletrônico para o endereço cmpdi@vm.uff.br, colocando-se na linha Assunto: **Seleção Mestrado - nome do candidato**. O **modelo do pré-projeto** encontra-se disponível no site do Curso (<http://www.cmpdi.uff.br>) ou pode ser obtido por e-mail ou na secretaria do curso.
- b) **Carta do candidato**, apresentando breve Memorial e justificativa do interesse pelo CMPDI e aderência pela Linha de Pesquisa escolhida.
- c) 03 (três) **cópias** do **Currículo Lattes** atualizado do candidato.
- d) 01 (um) **cópia** autenticada do **Diploma de Graduação** de curso reconhecido (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de curso superior até que o diploma venha a ser emitido **no prazo máximo de 30 dias** para apresentação, após a aprovação do candidato).
- e) 01 (uma) **cópia** autenticada do **Histórico Escolar da Graduação**.
- f) **Ficha de Inscrição** preenchida e assinada pelo candidato.
- g) **Cópias legíveis e autenticadas** da Identidade e do CPF.
- h) **02 retratos** 3x4 de frente.

A aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE BIOLOGIA



Toda a documentação deverá ser entregue/enviado em envelope lacrado, devidamente identificado pelo candidato e seu conteúdo deve estar em atendimento completo ao Edital. É de total responsabilidade do candidato o cumprimento da documentação necessária e de sua correta identificação.

5.1. Do Indeferimento e do Recurso das Inscrições:

Serão indeferidas as inscrições dos candidatos cujo **pré-projeto (item 5.a)** for considerado inadequado ao Curso pela Linha de Pesquisa. Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas por não terem seus respectivos pré-projetos aprovados poderão entrar com recurso em 24 horas, contados a partir da divulgação da lista de aprovados conforme o cronograma previsto neste Edital.

5.2 Da Homologação das inscrições:

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que:

- a- Entregarem simultaneamente toda documentação descrita no item 5; e que
- b- Tiverem seu respectivo **pré-projeto** aprovado pela Linha de Pesquisa indicada.

É de inteira responsabilidade do candidato a conferência de todos documentos descritos no item 5.0 e a sua retirada na Secretaria do Curso, logo após a divulgação do resultado para aqueles que não tiverem suas inscrições homologadas. O prazo para a retirada dos documentos é de 24h. Os documentos encaminhados pelo Correio somente serão aceitos se postados até o último dia do prazo de inscrição e somente serão devolvidos em mãos.

6. Da Seleção

Para admissão no curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em:

- a) **Análise documental:** com caráter eliminatório, conforme 5.2 deste Edital.
- b) **Pré-Projeto** dirigido a **UMA** Linha de Pesquisa e a **UM/A** Orientador/a, com **caráter eliminatório**. Avaliação constará da análise da:
 - a) aderência a Linha de Pesquisa do CMPDI selecionada no pré-projeto apresentado pelo/a candidato/a;
 - b) adequação/aderência ao projeto ao/a Orientador/a selecionado/a pelo/a candidato/a;



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE BIOLOGIA**



- c) adequação do pré-projeto ao princípio básico do Mestrado Profissional quanto ao conteúdo, produto e planejamento, sendo realizada a análise de cada item;
- d) uso do modelo disponível no site do CMPDI (www.cmpdi.uff.br);
- e) adequação do pré-projeto aos princípios básicos do Mestrado Profissional quanto ao conteúdo, produto e planejamento, sendo realizada a análise de cada item.

c) Prova escrita: com **caráter eliminatório**, as provas serão anônimas. Cada prova será identificada por um número, que se tornará a partir dali o número de identificação do candidato. Os candidatos terão acesso online a 6 (seis) artigos científicos a partir do primeiro dia inscrição ou poderão gravá-los em CD ou pendrive no ato da inscrição e deverão ser trazidos no dia da prova sem qualquer anotação. No momento da prova, dois destes artigos serão sorteados e não poderá ser feita qualquer consulta a outros materiais. Esta prova será feita sem auxílio de colaborações externas, sob pena de desclassificação do candidato.

Os artigos versarão sobre temas ligados a necessidades especiais com ênfase no ensino, diversidade e inclusão. A prova terá a duração de 3 horas, exceto para os candidatos com deficiência ou surdez, que poderão realizá-la em até 4 (quatro) horas. Na primeira (1ª) hora será feito o sorteio de dois artigos. Os candidatos poderão consultar os dois textos sorteados e fazer anotações em folha de rascunho carimbada que será oferecida pela Comissão de Seleção. Transcorrida a primeira (1ª) hora, apenas o rascunho carimbado deverá ficar em cima da mesa para consulta dos candidatos. Cada candidato terá duas horas para responder às duas (02) questões. As questões serão discursivas e deverão ser respondidas na forma de redação. O uso de qualquer material em papel ou equipamento não autorizado implicará na desclassificação do candidato. .

Os candidatos surdos contarão com a presença de Intérprete de Libras da UFF durante todo o tempo de realização da prova. (Portaria Nº 3.284, de 7 de novembro de 2003). Os intérpretes poderão ser consultados apenas durante o período de consulta aos textos. Como preconiza a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e o Decreto 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta e dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências, **“A Língua Brasileira de Sinais – Libras, não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa.”** (Art. 4º, Parágrafo único), porém serão consideradas as peculiaridades linguísticas dos candidatos de acordo com as legislações supracitadas.

Na avaliação da **prova escrita**, a Comissão observará os seguintes critérios:

- a) Conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos;
- b) Capacidade de contextualização teórica e metodológica;
- c) Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual e gramatical, e clareza).



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE INSTITUTO DE BIOLOGIA



Os critérios de avaliação da prova escrita receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez), que serão somadas e divididas por 3 (três) para obtenção da nota final. A nota mínima será de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato.

- d) Prova de Inglês** - com **caráter eliminatório**, sendo exigida a nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato, podendo ser utilizado dicionário on-line. A nota desta prova é uma exigência apenas para a aprovação e não entrará na avaliação classificatória do candidato.
- e) Avaliação Oral** - Os candidatos aprovados serão avaliados pela Comissão de Seleção, professores do Programa de Pós-Graduação. A avaliação versará sobre o currículo do candidato, o projeto e a carta caracterizando o seu interesse pelo curso, sendo atribuída nota de 0 a 10. Nota inferior a 7 será considerada insuficiente ao ingresso do candidato no programa. .

7. Do Resultado da seleção:

Os resultados e a classificação final estarão disponíveis na Secretaria do Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos.

8. Do Cronograma

Inscrições: 12 de maio a 20 de junho de 2014;
Encaminhamento dos Pré-Projetos para a Linha de Pesquisa: 12 de maio a 25 de junho de 2014;
Prazo para análise dos projetos com devolução de Parecer (APROVADO/NÃO APROVADO): 25 junho de 2014;
Divulgação dos Projetos Aprovados: 28 de junho de 2014;
Recursos: 29 de junho de 2014;
Homologação das Inscrições: 30 de junho de 2014;
Prova Escrita (1ª etapa): 03 de julho de 2014 (Local a ser definido);
Prova de Inglês (2ª etapa): 10 de julho de 2014 (Local a ser definido);
Avaliação Oral (3ª etapa): 15, 16 e 17 de julho de 2014 (Sala de Reuniões - Instituto de Biologia);
Resultado das 03 Etapas de Seleção: Até 23 de julho de 2014;
Período para Recursos: 24 de julho de 2014;
Homologação dos Resultados: 30 de julho de 2014;
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo: Até 31 de julho de 2014;
Matrícula: 01 de agosto de 2014.

Observação: O cronograma poderá ser alterado em caso de necessidade.

9. Do Regime de dedicação ao curso e Bolsas:



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE BIOLOGIA**



No ato da matrícula, todos os alunos selecionados deverão comunicar por escrito que estão cientes de que possuem o prazo máximo de 24 meses para a realização e cumprimento do curso de mestrado.

O Curso de Mestrado Profissional Diversidade e Inclusão é gratuito e **não possui bolsas para oferecer** aos seus alunos.